

REDES - LINHAS

Armários Distribuição. Regras para a colocação em espaços técnicos

Regras de execução

Elaboração: DIT, DSAN, DSAS

Homologação: conforme despacho do CA de 2022-10-31

Edição: 1.

Acesso: x Livre

Restrito

Confidencial

ÍNDICE

0	INTRODUÇÃO	3
1	OBJETO	3
2	NORMALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA	3
3	REGRAS PARA EMBUTIR/ANICHAR ARMÁRIOS	3

0 INTRODUÇÃO

Este documento surge da necessidade de estipular as regras a seguir quando se pretende colocar armários de distribuição em espaços técnicos, em novos edifícios ou suas remodelações.

1 OBJETO

O presente documento destina-se a definir um conjunto de regras a cumprir para a instalação de armários (embutir) em espaços prévia e especificamente criados para o efeito, sendo a construção e tramitação legal efetuada pelo requerente.

Define as características principais da solução a adotar em instalações da rede subterrânea, para utilização dos Armários de Distribuição de BT e de Iluminação Pública da E-REDES, a embutir em paredes, muros e/ou zonas técnicas.

Estas características devem ter sempre em conta o especificado no DMA-C62-801 e no DMA-C62-814, que servem de suporte aos equipamentos em causa.

Aplica-se à instalação de Armários de Distribuição BT e a Armários de Iluminação Pública.

2 NORMALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA

O presente documento inclui disposições de outros documentos, referenciados nos locais apropriados do seu texto, listados a seguir.

Quaisquer alterações das referidas edições listadas só serão aplicáveis, no âmbito do presente documento, se forem objeto de inclusão específica, por modificação ou aditamento ao mesmo.

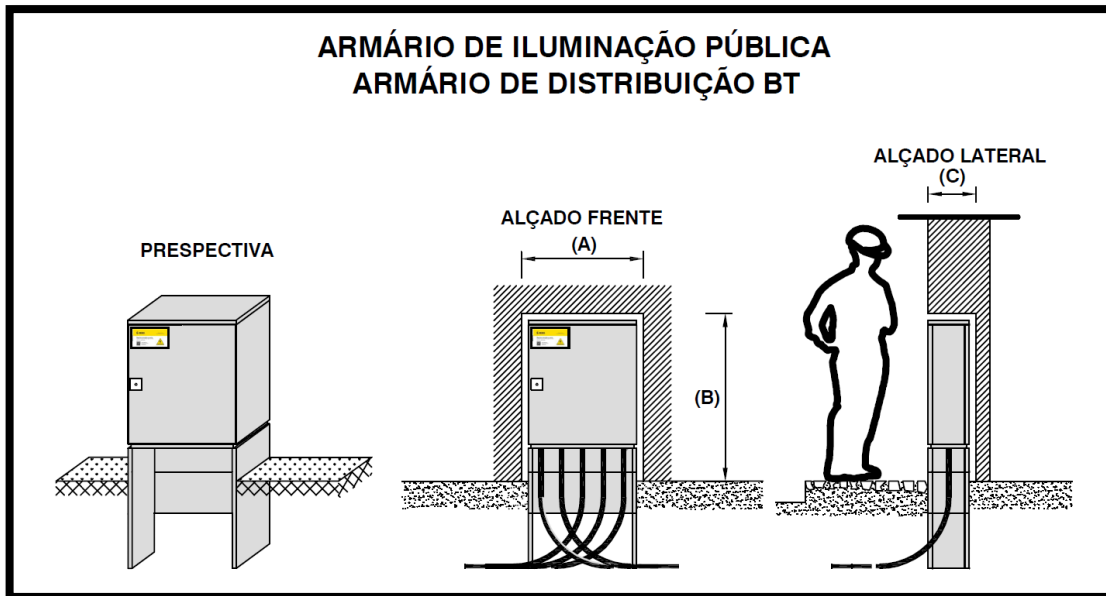
DMA-C62-801	Materiais para derivações e entradas BT. Armários de distribuição. Características e ensaios
DMA-C62-814	Materiais para derivações e entradas BT. Quadro de IP (Armário de IP). Características e ensaios

3 REGRAS PARA EMBUTIR/ANICHAR ARMÁRIOS

As características principais da solução a adotar em instalações novas e/ou remodelações da rede subterrânea, para utilização dos Armários de Distribuição de BT e de Iluminação Pública da E-REDES, a embutir em paredes, muros e/ou zonas técnicas, deve estar conforme as figuras seguintes.

Os armários são previstos para ser implantados no solo através dos seus maciços¹ e com a porta faceada para a via pública. O maciço de fundação é uma peça separada.

¹ Maciço de forma e dimensões adequadas, a implantar diretamente no solo para garantir a estabilidade do armário e permitir a passagem dos cabos.



Legenda: (A), (B) e (C) – Medidas de acordo com os DMA-C62-801 e DMA-C62-814

Figura 1 – Desenho da solução

O espaço dedicado a embutir o equipamento (nicho) deve:

- Ficar situado numa zona de acesso pela via pública e devidamente identificado;
- Possuir um espaço mínimo livre² em volta que permita a sua manutenção em Trabalhos em Tensão (TET) - 25 cm em cima, 10 cm ao lado e 5 cm atrás, de modo a garantir circulação de ar (conforme figuras apresentadas). As medidas de folga são relativas às medidas máximas previstas nos DMA-C62-801 e DMA-C62-814, para o tipo de armário previsto instalar;
- Garantir um espaço livre para colocar o maciço, com um mínimo de 80 cm de profundidade, permitindo a passagem livre e desimpedida dos cabos (conforme Figura 1);
- Ser constituído por materiais não combustíveis, nomeadamente os elementos estruturais (as paredes e a laje de cobertura). As portas e as grelhas de ventilação devem ser de materiais não combustíveis ou não inflamáveis;
- O armário deve estar a uma distância tal que permita a abertura da sua porta de forma completa, a partir da via pública;
- A porta do nicho deve ser construída em grelha e/ou em material que permita a livre circulação do ar, por forma a permitir o refrescamento e ventilação natural do armário e da respetiva zona envolvente (conforme figura seguinte) e ser dotada de porta com uma fechadura para chave triangular;

² A existência de folga entre o armário e as paredes internas do nicho são importantes não apenas para se garantir a substituição do armário em caso de necessidade, mas também para possibilitar a ventilação adequada (por convecção natural do ar) do aquecimento resultante da potência dissipada dos fusíveis.

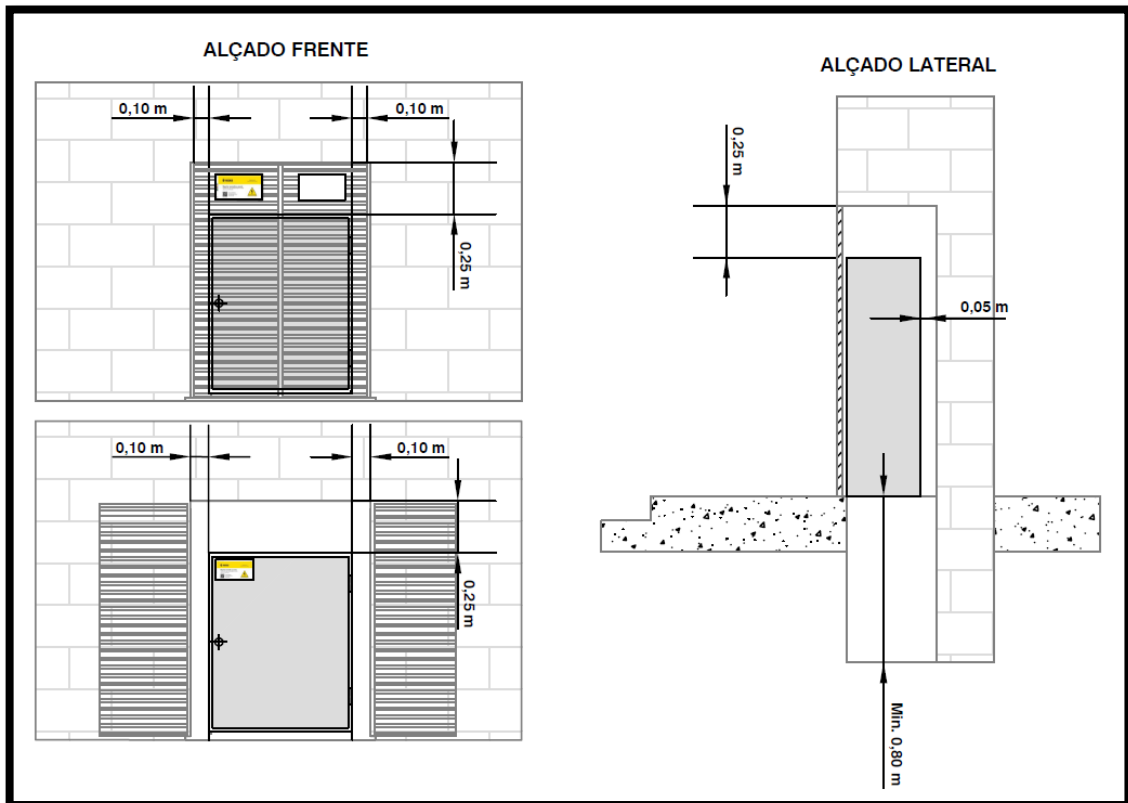


Figura 2 – Desenho esquemático da solução em espaço técnico com porta

- Deve ser colocada uma placa identificadora, a fornecer pela E-REDES, na porta do nicho, conforme estabelecido no desenho técnico C62-8-0001-01 - Placa identificadora E-REDES para Armários de Distribuição, constante do DLN-Z40-011.
- Deve ainda ser pintado a cor preta na porta do nicho o número de identificação do armário definido pela E-REDES, numa placa a colocar conforme figura seguinte (de fornecimento do promotor), de forma que seja visível da via pública e pintada pela E-REDES (conforme o previsto na EC2022 para a pintura de armários). Esta placa deve ser fixada em branco (sem a inscrição de qualquer número).

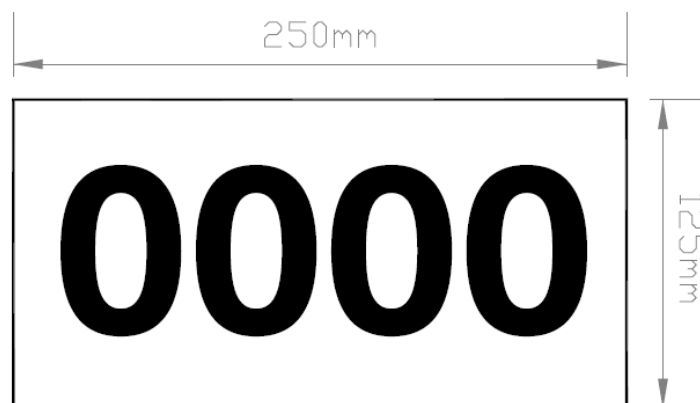


Figura 3 – Placa identificadora do armário (em branco)

Deve ainda ser previamente previsto que o espaço livre para embutir o armário esteja devidamente contemplado em todas as peças processuais e administrativas que façam parte do processo de licenciamento camarário do projeto, nomeadamente:

- Autorização e/ou licenciamento pelo Município/Câmara Municipal, respetiva;
- No projeto aprovado deve constar a planta com a localização da implantação do espaço para o armário.

Em nenhum caso o facto de se embutir o armário pode prejudicar o seu normal funcionamento, nomeadamente não conseguir cumprir com as condições de funcionamento em serviço, conforme definidas nos DMA-C62-801 e DMA-C62-814.

Ainda assim a E-REDES reserva-se o direito de não aprovar a solução apresentada, caso ela não cumpra com algum(s) dos requisitos aqui formulados, bem assim, depois de aprovada, não permita a sua implementação e/ou seja implementada de forma a comprometer o equipamento e/ou a segurança e exploração da rede.